



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhoras, e Senhores Vereadores,

A par de nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos este projeto de lei que dispõe sobre Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte e dá outras providências.

O Município hoje carece de profissionais para atuarem em vários setores da área da administração pública municipal e será necessário deflagrar concurso público para o provimento dos cargos em que ocorrem as necessidades, havendo necessidade de ajustar o quadro de pessoal de provimento efetivo do município, com a criação de cargos e aumento de vagas de cargos já existentes para os quais serão recrutados servidores.

Ressaltamos que atualmente as atividades públicas só estão funcionando em razão dos contratos temporários firmados com os aprovados no Processo Seletivo Simplificado, todavia, todos eles serão substituídos, o mais breve possível, por servidores efetivos concursados.

Assim, para que possamos continuar o trâmite do concurso público estamos enviando o presente projeto de lei, com isso pedimos urgência na apreciação e votação deste projeto, para que, o quanto antes, consigamos deflagrar o concurso público.

Por estas significativas razões, submetemos o presente projeto de lei complementar à apreciação dessa Casa Legislativa, na certeza da aprovação do mesmo, pelos fundamentos acima mencionados.

  
Iolanda Holiseni Moreira Dos Santos  
Prefeita Municipal